

**REITORIA**

**PORTARIA n. 63/2019/REITORIA**

Indica representante docente para a Câmara de Planejamentos e Desenvolvimento Institucional.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no artigo 6º, parágrafo 3º, da resolução n. 12/2019/CONSU,

**RESOLVE:**

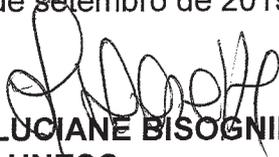
Art. 1º - Indicar Eduardo Ghisi Victor como representante docente, área de conhecimento Ciências da Saúde, na Câmara de Planejamentos e Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º - O mandato terá duração de 02 (dois) anos, iniciando-se em 02 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de setembro de 2019.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**REITORA DA UNESC**